



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá

Terra de Empreendedores

Ofício nº 01/2026 – SMAS

Boa Vista do Buricá/RS, 19 de fevereiro de 2026.

PARA: Setor de Licitações e Contratos **ASSUNTO:** Justificativa para Contratação de Vaga em ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos) **REFERÊNCIA:** Processo Judicial nº 5000577-92.2026.8.21.0074/RS

1. Objeto e Justificativa

Encaminhamos a justificativa para a escolha da empresa **NOVO LAR – CLÍNICA RESIDENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado CNPJ:19.821.387/0001-75, sediada na Rua São Lourenço, nº 241, Guarani das Missões/RS.

A escolha fundamenta-se nos seguintes pontos:

- **Disponibilidade:** A instituição confirmou a existência de 01 (uma) vaga imediata para o acolhimento.
- **Economicidade:** A empresa apresentou o **menor preço** entre os orçamentos consultados (anexos).
- **Urgência Judicial:** Atendimento ao Despacho/Ofício nº 5000577-92.2026.8.21.0074/RS, que determina a institucionalização do Sr. **Pedro Ireno Nunes**, considerando sua condição de saúde e vulnerabilidade social.

2. Do Custeio e Contrapartida

Informamos que o idoso é beneficiário do INSS, recebendo 01 (um) salário mínimo nacional (atualmente **R\$ 1.621,00**), conforme consta na Folha Resumo do Cadastro Único.

Diante disso, solicitamos:

- O empenho para o **pagamento parcial** das despesas mensais pela municipalidade.
- A complementação do valor excedente ao benefício previdenciário do idoso, conforme determinado pela decisão judicial supracitada.

3. Conclusão

Solicitamos ao setor de Licitações e Contratos as providências necessárias para a formalização do contrato ou dispensa cabível, visando o cumprimento imediato da ordem judicial.

Atenciosamente,

Marilei Heckler Nagel

Secretária Municipal de Assistência Social Boa Vista do Buricá – RS

Marilei H. Nagel
Marilei H. Nagel
SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Matrícula 11337

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 030344311-12

1.10 Data da Entrevista: 19/01/2024

RENDIA PER CAPITA DA FAMÍLIA: R\$ 2.118,00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: BAIRRO JOAO DE BARRO

1.12 - Tipo: TRAVESSA

1.13 - Título:

1.14 - Nome: TICO TICO

1.15 - Número: 191

1.16 - Complemento do Número:

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 98918-000

1.20 - Referência para Localização:

- COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: BRANDINA NUNES DE ASSIS

4.03 - NIS: 12374005811

4.06 - Data de Nascimento: 03/11/1942

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: IRMAO OU IRMA

4.02 - Nome Completo: PEDRO IRENO NUNES

4.03 - NIS: 20147206167

4.06 - Data de Nascimento: 11/08/1934

BUBURICA 19.01.2024
Local e Data

Brandina N. de Assis
Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

Lucia M. F. Johann
Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.

(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa)

984690497